



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 047/06 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1167, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção em Traumatologia de Alta Complexidade;

a Portaria SAS nº 213, de 15 de junho de 2004, que define os Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia;

a Resolução CIB/RS nº 163/05 que aprovou o encaminhamento ao MS das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Resolução CIB/RS nº 163/05, incluindo o grupo cintura escapular, braço e cotovelo; e antebraço, punho e mão, e excluindo o grupo coxa, joelho e perna do Hospital Parque Belém, de Porto Alegre.

Art. 2º- Retificar a Resolução CIB/RS nº 163/05, incluindo o grupo de Traumatologia de Urgência e Emergência do Pronto Socorro Nelson Marchezan de Canoas.

Art. 3º- Retificar a Resolução CIB/RS nº 163/05, incluindo o grupo: cintura escapular, braço e cotovelo, do Hospital Nossa Senhora das Graças, de Canoas.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS